



Circular Nº 150/2026-PRES ssb

Em 27/07/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.457/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.457, de 24 de julho de 2026, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

